

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

# Edição № 19, Ano XII Bom Sucesso, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

# Licitações - Extratos de Contratos

#### Extrato de Contrato

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo № 012/2025, Inexigibilidade 008/2025, Contrato Administrativo № 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTES ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERÍCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. Valor: R\$ 101.689,38 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Empresa: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09.

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, no valor global de R\$ 101.689,38 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTES ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERÍCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671